



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1006 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr. **FABIANO ALVES DO CARMO DELLA SERRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 32.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 15XXX, Série nº XXX, inscrito no CPF/MF nº 275.XXX.XXX-74, e no PIS sob nº 13.XXX.XXX-X35, no cargo de FISIOTERAPEUTA provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de dezembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 15 de dezembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital